



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023,  
Sexta-Feira.

# PODER EXECUTIVO

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| PREFEITO                                     | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO      |
| VICE-PREFEITO                                | AYLON GONÇALO DE ARRUDA              |
| SECRETARIA DE GOVERNO                        | IONE RODRIGUES DOS SANTOS            |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO                | RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA            |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                  | LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI   |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO     | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT           |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                       | RODRIGO SILVEIRA LOPES               |
| SECRETARIA DE RECEITA                        | TATIANE BONISSONI                    |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO          | LINDOMAR ALVES DA SILVA              |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO          | HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES         |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                 | VINICIUS AMOROSO                     |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO      | ALEXSANDRO SILVA                     |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA         | ADILSON NUNES VASCONCELOS            |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                  | KAMILA DE CARVALHO DOURADO           |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA |
| SECRETARIA DE SAÚDE                          | IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE           |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  | FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ       |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                | SUSAN MEIRE MORETTE BINHA            |
| SECRETARIA DE CULTURA                        | PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO     |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS              | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO          |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | NEIVA TEREZINHA DE CÔL               |
| ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL | VALDEMIR CASTILHO SOARES             |
| GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO            | RICARDO COSTA PINTO                  |
| SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO     | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR       |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE             | ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ         |
| DIRETOR SANEAR                               | PAULO JOSÉ CORREIA                   |
| DIRETOR CODER                                | MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA       |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO                   | ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO    |
| EDITOR DO DIORONDON                          | MESSIAS FERREIRA ALVES               |

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUCQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022  
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 27/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PARQUE SÃO JORGE, LOCALIZADO NA RUA SANTA LUZIA, ESQUINA COM A RUA SANTA TEREZINA, LOTE 26, QUADRA 21, RESIDENCIAL PARQUE SÃO JORGE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **NORTE SUL CONSTRUÇÕES**, que apresentou o valor global de **R\$ 575.604,21** (quinhentos e setenta e cinco mil seiscientos e quatro reais e vinte e um centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460**  
**Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**

**LEI Nº 12.898, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Denominar de “CHRISTIAN NOBUO YANO”, a Atual Avenida C, no Bairro Jardim Residencial João Moraes, neste Município de Rondonópolis-MT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**  
**E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado de “CHRISTIAN NOBUO YANO”, a Atual Avenida C, no Bairro Jardim Residencial João Moraes, neste Município de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador Batista da Coder  
P.L: 1884/2023



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**

**LEI Nº 12.899, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Denominar de “PRYSCILLA RODRIGUES”, a Atual Rua 8, que abrange os bairros Vila Rica, Vila União e Jardim Marajó, neste Município de Rondonópolis-MT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado de “PRYSCILLA RODRIGUES”, a Atual Rua 8, que abrange os bairros Vila Rica, Vila União e Jardim Marajó, neste Município de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador Cláudio da Farmácia  
P.L: 1838/2023



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**

**LEI Nº 12.900, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Denominar de “SANDROVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA”, a Atual Rua 11, no Bairro Jardim Residencial João Moraes, neste Município de Rondonópolis-MT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado de “SANDROVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA”, a Atual Rua 11, no Bairro Jardim Residencial João Moraes, neste Município de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador Marildes Ferreira  
P.L: 1886/2023



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**

**LEI Nº 12.901, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Denominar de “LEANDRO AUGUSTO GARCETT BARROS”, a Atual Avenida B, no Bairro Jardim Residencial João Moraes, neste Município de Rondonópolis-MT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado de “LEANDRO AUGUSTO GARCETT BARROS”, a Atual Avenida B, no Bairro Jardim Residencial João Moraes, neste Município de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador MARILDES FERREIRA  
P.L: 1885/2023



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**

**LEI Nº 12.902, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública a Associação das Igrejas Batistas da Região Sul de Mato Grosso – AIBSUL, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das Igrejas Batistas da Região Sul de Mato Grosso – AIBSUL, com sede e foro no município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador Dr. José Felipe  
P.L: 1773/2023



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460**  
**Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**

**DECRETO Nº 11.526, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Homologa Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão Geral de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº. 226/2016 e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Homologar Estágio Probatório de servidores efetivos da área da saúde, analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir **01/06/2023**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política

***JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460**  
**Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**

**ANEXO I**  
**DECRETO Nº 11.526 – DE 02 DE JUNHO DE 2023.**  
**HOMOLOGAÇÃO – ESTAGIO PROBATÓRIO – JUNHO DE 2023**

| <b>MATRICULA</b> | <b>CT</b> | <b>SERVIDOR</b>                | <b>SEC.</b> | <b>CARGO</b>                 | <b>ADMISSÃO</b> | <b>TABELA</b> | <b>CLASSE</b> | <b>NÍVEL</b> | <b>TEMPORALIDADE</b> | <b>DATA ATUAL</b> | <b>REF. NOVA</b> | <b>NOTA AVALIAÇÃO</b> |
|------------------|-----------|--------------------------------|-------------|------------------------------|-----------------|---------------|---------------|--------------|----------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| 107263           | 3         | GERSON FERREIRA PAES JUNIOR    | 14          | 4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE | 4/9/2018        | 576           | 6             | 1            | 1731                 | 1/6/2023          | 2                | 92,77                 |
| 1557766          | 1         | THEREZA CRISTINA SAMPAIO GAINO | 14          | 4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE | 12/9/2018       | 576           | 6             | 1            | 1723                 | 1/6/2023          | 2                | 93,43                 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 32.729, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOSÉLIA BATISTA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Vila Rica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 32.730, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, DAVI SENA, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família – ESF Parque das Rosas I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 32.731, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ELAINE PEREIRA LIMA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Pedra 90, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 32.732, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FELICIANA DA MOTA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Jardim Industrial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 32.733, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LORENA PINTO LOPES, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF São Francisco, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 32.734, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, CAIRO SANTOS DE LARA, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família – ESF Cidade de Deus, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 32.735, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JULIE FENGLER, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Caic, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 32.748, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, SOFIA DIAS FIGUEIRA MORELLI, do cargo em comissão de Médica da Família – ESF Alfredo de Castro II, Tabela Salarial CC-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 32.445, de 16 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 32.757, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, MATHEUS PEREIRA BELEZI, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Ingresso e Movimentação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nomeado através da Portaria nº 32.432, de 14 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 32.758, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MATHEUS PEREIRA BELEZI, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 32.759, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LEOSDETE PEREIRA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete V, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/06/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 21/2023**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **21 (vinte e um) de junho de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**“REFORMA CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO, LOCALIZADO NA RUA BARÃO RIO BRANCO, Nº 2650, JARDIM SANTA LUZIA – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 02 de junho de  
2023.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –  
DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **02/06/2023**, do CONCURSO PÚBLICO 001-006/006/2016/2015 – PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>             | <b>CARGO</b>                       | <b>PARECER DA PERÍCIA MÉDICA</b> |
|------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| 07717-8          | Ronivaldo Araujo Matias | Tecnico de Imobilização Ortopédica | Apto                             |

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.

**Thallison Gustavo Araujo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 419/2023

De acordo com a decisão do INSS proferida em 19/04/2023, em favor da servidora **Midia Tatiane de Figueiredo Rodrigues**, matrícula nº 162620, NB 643.316.953-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31) até **04/06/2023**.

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS  
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,  
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/06/2023.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 423/2023

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                             |                               |  |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--|
| MAT.                             | NOME                        | CARGO                         | PERÍODO/MOTIVO   |
| 89800                            | Luzanira Rodrigues da Silva | Docente do Ensino Fundamental | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos 13 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 25/05/2023.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia 07/06/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li><li>• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 24/07/2023 ou após decisão do INSS.</li></ul> |

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 424/2023

De acordo com Parecer proferido em 02/06/2023 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Fernanda Guimarães Gonçalves Silva**, matrícula nº 216038, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **02/06/2023**.

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – PMR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040– PMR – MT**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, **em cumprimento à decisão liminar proferida pelo juízo da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis-MT, nos autos da Ação Ordinária nº 1009499-96.2023.8.11.0003**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 1.752/1990, **CONVOCA** a candidata descrito abaixo, nos termos do Edital n. 001/2019-PRM e suas retificações e homologado pelo Decreto n. 9.251, de 27 de novembro de 2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido dos documentos relacionados para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor, para a devida nomeação.

**I) Do classificado e ora convocado:**

**CARGO: ANALISTA INSTRUMENTAL – FISCAL TRIBUTÁRIO**  
**NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO**  
**TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

| <i>CLAS.</i> | <i>INSC.</i> | <i>NOME</i>                                | <i>DOC. IDENT.</i>    | <i>SITUAÇÃO</i>  |
|--------------|--------------|--|-----------------------|------------------|
| 1º           | 10373<br>2   | ADRIANE CRISTINA DE<br>OLIVEIRA<br>PREZOTO | 253XXXXX-X-<br>SSP/SP | CLASSIFICAD<br>O |

**II) Local de apresentação**

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o Edital nº 001/2019/PMR.

O convocado deverá se apresentar munido de **original e cópia** da seguinte documentação:

1. RG;
- 2) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- 3) RG e CPF do Cônjuge;
- 4) Comprovante de residência de até 30 dias (Luz, água ou telefone);
- 5) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 6) RG e CPF dos genitores;
- 7) Carteira de Trabalho - CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 8) Título de Eleitor;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**

- 9) Certidão de Quitação Eleitoral – AUTENTICADA;  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 10) Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência - PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição (fazer pesquisa junto à Caixa Econômica e Banco do Brasil, trazer os dois);
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 13) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc.);
- 14) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- 15) Documento de quitação com o serviço militar – Somente para homens;
- 16) Certidões negativas cível e criminal das esferas Federal e Estadual, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca, dos últimos 5 (cinco) anos do Domicílio Eleitoral e da Residência; caso haja coincidência do Domicílio Eleitoral e da Residência, apresentar uma única certidão dos últimos 5 (cinco) anos – AUTENTICADAS;
- 17) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis ou através do endereço eletrônico [http://www.rondonopolis.mt.gov.br/tributario\\_rondonopolis/servlet/portal\\_serv\\_servico?12,53](http://www.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12,53) devidamente autenticada;
- 18) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2019- PMR;
- 19) Declaração de não exercer acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 20) Declaração da inexistência do CPF dos genitores, caso seja impossibilitado fornecê-los;
- 21) Declaração de inexistência de nepotismo;
- 22) Declaração de cumprimento da lei da ficha limpa;
- 23) Declaração de Bens e Valores (Declarações de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRPF);
- 24) IRPF do ano-calendário 2018 com exercício em 2019;
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (POLICLINICA CENTRAL) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Rua Barão do Rio Branco, 3.049, Jardim Guanabara, em conformidade com a Norma Interna SRH nº 001/2009.
- 27) Caderneta de vacinação COVID-19.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

### **III) Rol de exames médicos:**

De acordo com o item 17.2.2 do Edital 001/2019-PMR, de 22 de julho de 2019, os exames a serem apresentados pelo candidato são:

1. Hemograma completo (com plaquetas);
2. Classificação de grupo sanguíneo e fator RH;
3. Glicemia (em jejum);
4. HBsAg;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460**  
**Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**

5. Anti HBc Total;
6. Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
7. Anti HAV – IgM, IgG;
8. Anti HCV;
9. Ureia e Creatinina;
10. PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
11. Urina I;
12. Protoparasitológico;
13. Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);
14. Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);
15. Espirometria;
16. Raio X de Tórax (com laudo);
17. Raio X de Coluna Lombo-Sacra (com laudo);
18. Ultrassom dos Ombros;
19. Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);
20. Mamografia (para mulheres a partir dos 40 anos);
21. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau);
22. Eletroencefalograma (com laudo);
23. Exame Oftalmológico (com laudo);
24. Exame Dermatológico (com laudo);
25. Avaliação Psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister.

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado de sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG e CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Na hipótese de prorrogação da posse solicitada formalmente pelo candidato, os exames descritos anteriormente deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse acontecerão após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental, bem como os exames médicos, no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2023.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062**  
**DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA**  
**NO DIA 02/06/2023.**

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> |             |                        |                    |  |
|--|-------------|------------------------|--------------------|--|
| <b>CÓDIGO</b>                                | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>            | <b>CARGO</b>       | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>  |
| 417/2023                                     | 159727      | Josefa Fonseca da Cruz | Apoio Instrumental | <b>30 dias</b> – a partir do dia <b>23/05/2023</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b> |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |             |                                    |                    |   |
|---|-------------|------------------------------------|--------------------|---|
| <b>CÓDIGO</b>                           | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                        | <b>CARGO</b>       | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>   |
| 417/2023                                | 1556024     | Elza Ribeiro da Silva              | Docente            | <b>10 dias</b> – a partir do dia <b>29/05/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 417/2023                                | 1558180     | Luciely Karine Silva da Mata       | Docente            | <b>06 dias</b> – a partir do dia <b>29/05/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 417/2023                                | 109525      | Ireni de Assis Sampaio da Cruz     | Docente            | <b>02 dias</b> – a partir do dia <b>30/05/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 417/2023                                | 162981      | Cristina da Paz Lima               | Docente            | <b>01 dia</b> – no dia <b>29/05/2023</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |
| 417/2023                                | 127116      | Edineia Ribeiro de Almeida Amancio | Apoio Instrumental | <b>03 dias</b> – a partir do dia <b>31/05/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 417/2023                                | 1551478     | Emerson de Moura Portela           | Docente            | <b>05 dias</b> – a partir do dia <b>31/05/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 417/2023                                | 144789      | Maria Emilcia de Souza Lara        | Apoio Instrumental | <b>02 dias</b> – a partir do dia <b>01/06/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 417/2023                                | 191256      | Sheila Vieira de Oliveira Guedes   | Docente            | <b>02 dias</b> – a partir do dia <b>01/06/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> |             |             |              |                       |
|--|-------------|-------------|--------------|-----------------------|
| <b>CÓDIGO</b>                                | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b> | <b>CARGO</b> | <b>PERÍODO/MOTIVO</b> |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

|          |        |                          |                      |   |
|----------|--------|--------------------------|----------------------|---|
| 417/2023 | 201030 | Andreia Souza dos Santos | Técnico Instrumental | <b>02 dias</b> – a partir do dia <b>23/05/2023</b> – <b>Licença Médica.</b> |
|----------|--------|--------------------------|----------------------|---|

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |             |                                     |  |   |
|--------------------------------------|-------------|-------------------------------------|--|---|
| <b>CÓDIGO</b>                        | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                         | <b>CARGO</b>                             | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>   |
| 417/2023                             | 1511211     | Deunir Bortoloso                    | Especialista em Saude                    | <b>08 dias</b> – a partir do dia <b>26/05/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 417/2023                             | 225711      | Mariane Borges Socolski             | Analista Instrumental                    | <b>01 dia</b> – no dia <b>29/05/2023</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |
| 417/2023                             | 1557863     | Tania Maria Bezerra do Nascimento   | Auxiliar de Servicos Diversos da Familia | <b>10 dias</b> – a partir do dia <b>29/05/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 417/2023                             | 1560815     | Thayna Tavares Magalhaes            | Odontologo da Familia                    | <b>03 dias</b> – a partir do dia <b>29/05/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 417/2023                             | 1559412     | Ana Paula Aparecida da Silva Cabral | Tecnico de Enfermagem da Familia         | <b>05 dias</b> – a partir do dia <b>30/05/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 417/2023                             | 1559185     | Simoni Garcia Arantes               | Agente Comunitario de Saude da Familia   | <b>05 dias</b> – a partir do dia <b>30/05/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 417/2023                             | 1556601     | Celma Ferreira De Lima              | Tecnico em Saude                         | <b>01 dia</b> – no dia <b>31/05/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                                   |
| 417/2023                             | 1556636     | Rafaela de Lima Pereira Sapiecinske | Especialista em Saude                    | <b>02 dias</b> – a partir do dia <b>31/05/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 417/2023                             |             | Suzanete Oliveira da Silva          | Tecnico de Enfermagem da Familia         | <b>01 dia</b> – no dia <b>31/05//2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                                  |
| 417/2023                             | 1556657     | Rafaela Alexandre da Silva          | Tecnico em Saude                         | <b>01 dia</b> – no dia <b>01/06/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>                                   |

Rondonópolis, 02 de junho de 2023.

**Thallison Gustavo Araujo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 38/2023/RH/SMGP**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 007/2020, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Designar a servidora **CAMILLA BYANKA NEVES GUEDES PIMENTEL**, matrícula 148466, inscrita no CPF sob o nº 019.XXX.XXX-63, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 888/2022, firmado entre o Município de Rondonópolis e LUMENS Assessoria e Consultoria Atuarial, cujo objeto principal é a realização de serviços atuariais.

**Artigo. 2º** Designar o servidor **MURILO RODRIGUES SILVA BARBOSA**, CPF 040.XXX.XXX-30, matrícula nº 1561441, lotado no Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

**Artigo 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/05/2023.

Rondonópolis/MT, 16 de maio de 2023.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008  
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação:416/2023

| <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>             | <b>CARGO</b> | <b>SECRETARIA</b> | <b>PERÍODO</b>                                     |
|-------------|-------------------------|--------------|-------------------|--|
| 1555852     | Larissa Duarte Bernardi | Docente      | Educação          | <b>60 dias a partir de 08/09/2023 à 06/11/2023</b> |

Rondonópolis 02 de junho de 2023.

**Thallison Gustavo Araujo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2481/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 5º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** BARBARA VICTORIA MOURA ASSIS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 01/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 08/06/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BARBARA VICTORIA MOURA ASSIS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2482/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 9º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI/ FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** YONARA APARECIDA MARTINS DE GODOY

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 01/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/06/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e YONARA APARECIDA MARTINS DE GODOY

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2483/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA NO 1º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** JEANE SILVA DOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 01/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/06/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JEANE SILVA DOS SANTOS

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2484/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA NO 8º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** LUCAS HENRIQUE VACONCELOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 01/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/06/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCAS HENRIQUE VACONCELOS SANTOS

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2485/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA/ 1º SEMESTRE/ UNIVERSIDADE LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/2012

**Contratada:** VINICIUS NEVES RAMOS

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 01/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/06/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VINICIUS NEVES RAMOS

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2486/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 2º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** ANA JULIA LOPES FERREIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 01/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/06/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA JULIA LOPES FERREIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO**  
**DETERMINADO Nº: 2487/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO 8º SERIE/ UNIVERSIDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** ANA MARIA POSSER DE OLIVEIRA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 01/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/06/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA MARIA POSSER DE OLIVEIRA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO**  
**DETERMINADO Nº: 2488/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 3º PERÍODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** VIVIAN PATIELI TITO SOARES

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 02/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 02/06/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VIVIAN PATIELI TITO SOARES

---

Rondonópolis/MT, 01 de Junho de 2023.

---

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2478/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/2012.

**Contratada:** LEANDRA APARECIDA RODRIGUES

**Cargo:** ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 01/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/06/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LEANDRA APARECIDA RODRIGUES

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2479/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL/ 1º SEMESTRE/ UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/2012.

**Contratada:** ESTER BRITO DE PAULA MOURA

**Cargo:** ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 01/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/06/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ESTER BRITO DE PAULA MOURA

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2480/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA NO 4º ANO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/2012.

**Contratada:** WALISSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 01/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/06/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WALISSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**RESCISÃO**

| <b>N.º CON</b>   | <b>CONTRATADO</b>        | <b>VALOR</b> | <b>SECRETARIA</b>                                   | <b>PERÍODO</b>                | <b>DOTAÇÃO</b> |
|--|--------------------------|--------------|---|-------------------------------|----------------|
| 2034/2023  | JORGE MANOEL<br>DA SILVA | 2.898,00     | SEC. MUN. DE<br>CIENCIA<br>TECNOLOGIA<br>E INOVACAO | 09/03/2023<br>A<br>24/11/2023 | 536            |
| RESCISÃO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°<br>2034/2023, A PARTIR DO DIA 01/06/2023. |                          |              |   |                               |                |

Rondonópolis/MT, 01 de Junho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 162 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **456/2023**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTO LTDA** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar o servidor FERNANDO VILELA FRANCO NETO, Engenheiro Civil, CREA MT026730**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558426, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **456/2023**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **35.XXX.XXX/0001-31** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MANOEL SEVERINO DA SILVA, LOCALIZADA NA AVENIDA FILINTO MULER, Nº 1131, LOTE 2, VILA OPERÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 01 de junho de 2023.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 036 D0 02 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação da servidora **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº290/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº155XXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

| <b>EMPRESA</b>                              | <b>ATA Nº</b> | <b>OBJETO</b>  | <b>VIGÊNCIA</b>               |
|---|---------------|--|-------------------------------|
| SHOP<br>CONSTRUÇÃO E<br>ACABAMENTOS<br>LTDA | 290/2022      | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. | 30/11/2022<br>A<br>30/11/2023 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Rondonópolis, 02 de junho 2023.

**FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 987, de 2 de JUNHO DE 2023.**

A Senhora **Izalba Diva de Albuquerque**, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria nº. 979, de 30 de maio de 2023, publicada no Diorondon nº. 5.457.

**ONDE SE LÊ:**

- **Vigilância Epidemiológica:** (...) e Rhayssa Aquino Barros – Suplente;
- **Vigilância Sanitária:** Aline Karen Neves da Costa – Enfermeira – Titular (...);

**LEIA-SE:**

- **Vigilância Epidemiológica:** (...) e Rhayssa Barros Aquino– Suplente;
- **Vigilância Sanitária:** Aline Karen Neves da Costa – Analista Instrumental/Fiscal Sanitarista – Titular (...);

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE e CUMPRA-SE.**

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 02 de junho de 2023.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 981/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 382/2023 firmado com a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI – EPP**, e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, Matrícula: **111171** e Função: **TÉCNICO DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 382/2023, celebrado entre a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI – EPP**, CNPJ sob o nº **02.472.743/0001-90** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto para Aquisição de Materiais Laboratoriais, com prazo de vigência de **08/05/2023 Á 08/11/2023**,(LABORATÓRIO CENTRAL).

**Art. 2º** Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, Matrícula: **129488** e Função: **COORDENADOR LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 982/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 383/2023 firmado com a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA**, e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, Matrícula: **111171** e Função: **TÉCNICO DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 383/2023, celebrado entre a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA**, CNPJ sob o nº **04.724.729/0001-61** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto para Aquisição de Materiais Laboratoriais, com prazo de vigência de **08/05/2023** **À 08/11/2023**,(LABORATÓRIO CENTRAL).

**Art. 2º** Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, Matrícula: **129488** e Função: **COORDENADOR LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 983/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **389/2023** firmado com a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, Matrícula: **111171** e Função: **TÉCNICO DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **389/2023**, celebrado entre a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob o nº **12.313.826/0001-90** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto para Aquisição de Materiais Laboratoriais, com prazo de vigência de **08/05/2023 Á 08/11/2023**,(LABORATÓRIO CENTRAL).

**Art. 2º** Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, Matrícula: **129488** e Função: **COORDENADOR LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 984/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **412/2023** firmado com a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, Matrícula: **111171** e Função: **TÉCNICO DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **412/2023**, celebrado entre a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ sob o nº **66.000.787/0001-08** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto para Aquisição de Materiais Laboratoriais, com prazo de vigência de **10/05/2023 Á 10/11/2023**,(LABORATÓRIO CENTRAL).

**Art. 2º** Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, Matrícula: **129488** e Função: **COORDENADOR LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 985/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **413/2023** firmado com a empresa **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, Matrícula: **111171** e Função: **TÉCNICO DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **413/2023**, celebrado entre a empresa **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº **22.803.038/0001-90** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto para Aquisição de Materiais Laboratoriais, com prazo de vigência de **10/05/2023** **Á** **10/11/2023**,**(LABORATÓRIO CENTRAL)**.

**Art. 2º** Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, Matrícula: **129488** e Função: **COORDENADOR LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 986/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **414/2023** firmado com a empresa **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, Matrícula: **111171** e Função: **TÉCNICO DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **414/2023**, celebrado entre a empresa **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ sob o nº **26.736.747/0001-04** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto para Aquisição de Materiais Laboratoriais, com prazo de vigência de **10/05/2023 Á 10/11/2023**, (**LABORATÓRIO CENTRAL**).

**Art. 2º** Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, Matrícula: **129488** e Função: **COORDENADOR LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 988/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 422/2021, firmado com a empresa **CONTROL ANALISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA – EPP**, e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 422/2021, celebrado entre a empresa **CONTROL ANALISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA – EPP**, CNPJ sob o nº **14.936.584/0001-16** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços de Análises da Qualidade da Água utilizada no Centro de Nefrologia e Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, com prazo de vigência de **08/07/2023 À 07/07/2024, (2º Aditivo)**.

**Art. 2º** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA** Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS – MT, 02 DE JUNHO DE 2023.  
PORTARIA INTERNA Nº 989/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 329/2021, firmado com a empresa **HIPERBÁRICA RONDONÓPOLIS LTDA** e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **TALITA GOMES PEIXOTO**, matrícula: **1556699** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 329/2021, celebrado entre a empresa **HIPERBÁRICA RONDONÓPOLIS LTDA** sob CNPJ nº 25.301.743/0001-22 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada para Realização de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, para atender os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), como tratamento adjuvante no combate a infecções que não respondem aos tratamentos convencionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **11/06/2023 Á 10/06/2024, GESTÃO SUS (2ºADITIVO)**.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023  
TIPO MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), DOS TIPOS SIMPLES E COMPLETA, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

**Data de abertura da sessão pública: 16/06/2023 Horário: 09h00min**

**Credenciamento: 16/06/2023  
09h00min**

**Horário: 08h30min às**

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico, ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitá-lo através do e-mail [licitacao@rondonopolis.mt.leg.br](mailto:licitacao@rondonopolis.mt.leg.br)

Rondonópolis, 01 de junho de 2023.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460  
Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Pedido de Compras nº 054/2023, **ADERE** à Ata de Registro de Preços nº 056/2022 relativa ao Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 029/2022, Registro de Preços nº 031/2022 da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO (MOTORISTA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, que tem por fornecedor a empresa **DARLENE ALAÍDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.733.241/0001-08.

**DECLARA**, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já **RATIFICADOS**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

| ITEM REGISTRADO | QTD   | UNID  | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|-----------------|-------|-------|--|----------------|----------------|
| 1               | 7.200 | horas | Prestação de Serviços de Operador de Equipamentos II | R\$ 40,74      | R\$ 293.328,00 |

**PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE** à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 29 de maio de 2023.

**ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



**PORTARIA Nº 2.949 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DO BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO  
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO  
MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA  
REMUNERAÇÃO DE  
CONTRIBUIÇÃO A SRA. EDNA  
MARIA DE CASTRO**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo  
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis -  
IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal  
nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis -  
DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da  
Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de  
Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo  
com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.056, de 20/08/2001, que dispõe sobre a  
nomeação da Sra EDNA MARIA DE CASTRO DE CARVALHO, para o Cargo de  
Regente de Ensino Infantil, aprovada em concurso público municipal.

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa do TCE/MT nº  
001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Declaração  
de Tempo de Contribuição expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de  
Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC7010052**  
o período de: 20/08/2001 a 01/06/2023, totalizando: **7.956 dias**, correspondendo a  
21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, e a Certidão expedida  
pelo **MTPREV Nº 721/2007**, totalizando: **1.170 dias**, que somados totalizam: **9.126  
dias** correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos e 01(um) dia.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460**  
**Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**

**CONSIDERANDO** o computo de **9.126 dias**, correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos e 01(um) dia, nas funções de magistério.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 701/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **EDNA MARIA DE CASTRO**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **EDNA MARIA DE CASTRO**, portadora do RG nº 6XXXX6 SSP/MT, CPF/MF nº 843.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe:13, Nível: 08, matrícula nº 108206-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/06/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de junho de 2023.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460**  
**Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023**

Pregão Eletrônico Nº 29/2023

Aos 2 dias do mês de Junho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS JUNTO AOS EQUIPAMENTOS LOCADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|  |                  |                             |
|--|------------------|-----------------------------|
| Fornecedor<br>EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA      |                  | CNPJ<br>19.993.061/0001-25  |
| Endereço<br>RUA BOTAFOGO (JD GUANABARA)            |                  | Nº<br>89                    |
| Bairro<br>AREAO                                    | Cidade<br>CUIABA | CEP<br>78010670             |
| Email<br>COMERCIAL@EASYSOLUCOESDIAGNOSTICAS.COM.BR |                  | Telefone<br>(65) 53023-9035 |

LOTE: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE TESTES

| SEQ. | CÓDIGO DESCRIÇÃO  | UN. FORN. | MARCA | QUANT.  | VL. UNIT.  | VL. TOTAL  |
|------|---|-----------|-------|---------|------------|------------|
| 2    | 118182 EXAME DE GASOMETRIA  | UNIDADE   |       | 9000,00 | 18,1000    | 162.900,00 |
|      | Detalhamento<br>TESTE GASOMETRIA ARTERIAL E VENOSA+ SERINGA COM HEPARINA BALANCEADA.<br>- CONFORME ANEXOS NO EDITAL.  |           |       |         |            |            |
| 1    | 120817 SERVIÇO DE LOCAÇÃO - EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE GASOMETRIA.   | UNIDADE   |       | 12,00   | 3.258,2500 | 39.099,00  |
|      | Detalhamento<br>DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES AUTOMATIZADOS DE GASES SANGUÍNEOS. GASOMETRIA.<br>COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS.<br>- CONFORME ANEXOS NO EDITAL. |           |       |         |            |            |
|      |   |           |       |         | TOTAL      | 201.999,00 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460**  
**Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 29/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 29/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 29/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 29/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.460**  
**Rondonópolis, 02 de junho de 2023, Sexta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

Prefeito(a)

---

MÁRIO ANDRÉ SOUZA SANTANA

EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA